



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no JORNAL FOLHA POPULAR

Ed (1) 1º 304

PORTARIA Nº 303/2012

Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº354/90.

RESOLVE:

CONCEDER por falecimento do servidor aposentado **BENEDITO FERREIRA PONCE**, no cargo de Assistente Administrativo II, Letra I, nível VII, matrícula nº 20069018, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **PENSÃO** a senhora **ANGELA MARIA FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA PONCE**, de acordo com o Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com os proventos mensais integrais, com crivo no dispositivo legal Constitucional supracitado, revelando a monta de R\$ 2.164,52

Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 12 de maio de 2010, revogando a portaria de concessão de pensão nº 447/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2012.


SILVIO ABREU DA FLON
Prefeito

Cartório do Ofício
Unico de Cordeiro
Av. Raul Veiga, 157
Cordeiro - RJ

Custas: R\$ 5,78
Data: 29/08/2012

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

Instrumento válido como selo de fiscal
Em testamento da Verdade.
Marcos Knist Bravo
técnico de Atividade Judiciária
Mat. 01/5911

